



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 35/2022

OFÍCIO Nº. 0629/2022-GAP

Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessões extraordinárias para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental.

A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar o PPA e a LDO e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras. Apesar de não ter constado do memorando do DEMAPE, o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização da LDO 2022 e da LOA 2022, com a aprovação do crédito, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/DRVS/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 5 de agosto de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações no Anexo IV do PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Programa 0012 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura. O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A inclusão do Projeto 1030 visa compatibilizar o PPA vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais – DEMAPE. O DEMAPE solicitou crédito especial para execução de obras necessárias ao atendimento de exigências da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e do GAEMA - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O crédito especial será utilizado pelo DEMAPE, na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, para execução de obras de reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil, construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo, construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento, conforme detalhamento constante do memorando e planilha anexos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização da LDO 2022 e da LOA 2022, com a aprovação do crédito, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental.

A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar o PPA e a LDO e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras. Apesar de não ter constado do memorando do DEMAPE, o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Programa 0012 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/DRVS/ammm
PLO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 1 of 123

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	UNIDADE		1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE		20	20	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	010101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/portal/public/material-legislativo/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 2 of 123

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.228.940,76	20	4.491.330,52
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,77	20	102.801,74	20	123.013,34
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 3 of 123

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	7.929,44	100	7.929,44	100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					4.031.197,70		4.293.229,57		4.572.289,49		4.869.488,33

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 4 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100						
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	90.000,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

9:15:29

o de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/metadados

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materiales-legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 5 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PUBLICAÇÕES	%	100	24.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	28.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	533.500,00	100	586.980,00	100	616.329,00	100	653.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 6 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	77.000,00	100	145.000,00	100	160.000,00	100	170.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 7 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	900,00	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.250,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.371.500,00	100	1.481.000,00	100	1.520.000,00	100	1.680.000,00
020202	SECRETARIA										
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 8 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	280.000,00	100	299.000,00	100	315.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	135.000,00	100	145.000,00	100	156.000,00	100	168.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS										
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 9 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS									
		2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO CONTROLE INTE	%	100	184.000,00	100	190.000,00	100	235.000,00	100	240.000,00
	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
		2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
			04	Administração							
				124	Controle Interno						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 10 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	247.000,00	100	256.000,00	100	273.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 11 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.000,00	100	96.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	337.500,00	100	364.230,00	100	380.000,00	100	405.000,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 12 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					3.297.900,00		3.667.210,00		3.854.429,00		4.149.750,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 13 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL						100	100	100	100	100	100			
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.625.000,00	100	3.896.289,64	100	4.185.597,90	100	4.435.993,08
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF															
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materiales/signativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 14 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	92.000,00	100	93.000,00	100	95.000,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 15 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	150.000,00	100	175.000,00	100	183.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.430.000,00	100	2.450.000,00	100	2.610.000,00	100	2.740.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 16 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	676.000,00	100	698.000,00	100	710.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 17 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
		2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	6.924.000,00	7.279.289,64	7.776.597,90	8.178.993,08			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 18 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE		0	5	2	1	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE		0	4	1	1	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE		0	3	1	1	0	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE		0	1	1	1	0	0
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE		0	3	0	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	400.000,00	100	550.000,00	100	680.000,00	100	700.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS															
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

8

Envio em 10/08/2022 09:15:29

por Antonio Tadeu

Atuação nº 113, de 06 de julho de 2021, por

original disponível em: <https://sapi.paraná.gov.br/capitulos>

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacu.sp.leg.br/media/sapi/public/material-legislativo/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 19 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	OBRAS EROSÃO	%	100	5.000,00	100	12.000,00	100	10.000,00	100	7.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	0	0,00	1	15.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 20 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UNIDADES	UN	1	100.000,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	764.000,00	100	795.000,00	100	801.000,00	100	843.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 21 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	95.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	0	0,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 22 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	2.610,00	100	135.000,00	100	145.000,00	100	152.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	6.595.000,00	100	6.230.000,00	100	6.350.000,00	100	6.490.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 23 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral Financeiro					7.998.610,00		7.757.000,00		8.004.000,00		8.217.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 24 of 123

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas																		
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
MANUTENÇÃO EM GERAL		%						PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100				
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	480.000,00	100	510.000,00	100	532.000,00	
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO																
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/intermediacao>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 25 of 123

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 26 of 123

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	690.000,00	100	802.000,00	100	815.000,00	100	834.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	110.000,00	100	115.000,00	100	123.000,00	100	135.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.274.000,00	1.412.000,00		1.463.000,00		1.516.000,00	

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 27 of 123

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC UN	UNIDADE	0	4	1	1	1	1		
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

09/2022 09:15:29

6 de julho de 2021, por Antonio Takashi

vel em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media>

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/portal/sapi/public/material-legislativo/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 28 of 123

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	246.000,00	100	250.000,00	100	275.000,00	100	282.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 29 of 123

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	21.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
20	Agricultura										
605	Abastecimento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
20	Agricultura										
605	Abastecimento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					302.000,00	273.000,00		295.000,00		302.000,00	

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 30 of 123

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		3682	4200	3682	3900	4100	4200
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							SERVIDORES	%	100	2.200.000,00	100	2.250.000,00	100	2.345.000,00	100	2.410.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.															
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/material-legislativo/2022/18353/18353_origem.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 31 of 123

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	1.600.000,00	100	1.720.000,00	100	1.845.000,00	100	1.900.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	17.050.000,00	100	17.850.000,00	100	18.120.000,00	100	18.980.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_origem.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 32 of 123

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.220.000,00	100	2.350.000,00	100	2.470.000,00	100	2.540.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
	2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	13.080.000,00	100	13.456.000,00	100	14.260.000,00	100	15.000.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
	2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					36.150.000,00		37.626.000,00		39.040.000,00		40.830.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_origem.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 33 of 123

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2200	2300	2400	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	3	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	150.000,00	3	150.000,00	3	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
		12	Educação														
			365	Educação Infantil													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi S. Casada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/portal/sapi/public/material-legislativo/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 34 of 123

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.855.000,00	100	3.825.000,00	100	3.910.000,00	100	4.050.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	250.000,00	100	250.000,00	100	280.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	2.310.000,00	100	2.420.000,00	100	2.530.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	4.900.000,00	100	5.102.000,00	100	5.370.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 36 of 123

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	18.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					8.766.100,00		11.450.000,00		11.842.000,00		12.398.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 37 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	0	0	0	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UN	UNIDADE	0	7	3	2	1	1	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	2	150.000,00	1	150.000,00	1	0,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi S. Casada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/portal/sapi/public/material-legislativo/2022/18353/18353_origem.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 38 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.695.000,00	100	2.256.000,00	100	2.500.000,00	100	2.850.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18353/18353_origem.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 39 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.000,00	100	906.000,00	100	973.000,00	100	1.053.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	2.060.000,00	100	3.033.000,00	100	3.258.000,00	100	3.524.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_origem.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 40 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.380.600,00	100	6.945.000,00	100	7.459.000,00	100	8.174.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	18.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					9.623.600,00		13.505.000,00		14.560.000,00		15.819.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_origem.pdf





Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		8000	8600	8000	8200	8400	8600
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE		1000	3000	3000	3200	3400	3600

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.750.000,00	100	2.835.000,00	100	2.910.000,00	
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR															
			12	Educação														
				306	Alimentação e Nutrição													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 2.538.000,00 2.750.000,00 2.835.000,00 2.910.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materiais/digitaliza/2022/18353/18353_originaal.pdf





Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de recursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE		250	450	450	450	450	450
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	650.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

22 09:15:29

Atualizado em 22 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.

Fonte: <https://simpli.paraguacu.sp.leg.br/legislacao/legislacao.asp>

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/di/sapi-public/materiales-legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 43 of 123

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de recursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.200,00
020206	POLO UNIVESP										
2100	MANUTENÇÃO UNIVESP										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					512.500,00		662.500,00		712.500,00		743.200,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Siqueira.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 44 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA		29	30	30	30	30	30
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																				
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	419.545,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																		
		1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																	
			15	Urbanismo																
				542	Controle Ambiental															
					00	A DEFINIR														
						000	A DEFINIR													
							4	DESPESAS DE CAPITAL												

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/public/material-legislativo/2022/18353/18353_original.pdf





Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	53.000,00	100	136.000,00	100	142.000,00	100	148.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	229.500,00	100	256.000,00	100	282.000,00	100	293.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 46 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	59.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM										
15	Urbanismo										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 47 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.820.000,00	100	2.875.000,00	100	2.916.000,00	100	3.060.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	2.500,00	100	5.000,00	100	7.500,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 48 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.500.000,00	100	1.650.000,00	100	1.710.000,00	100	1.760.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	50.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 49 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	242.000,00	100	92.000,00	0	0,00	0	0,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	10.000,00	100	260.000,00	0	0,00	0	0,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 50 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	85.000,00	100	105.000,00	100	198.000,00	100	207.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.500,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					5.474.045,56		5.510.500,00		5.394.500,00		5.625.500,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 51 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	15	50	20	30	40	50		
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	199.000,00	100	210.000,00	100	225.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS															
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi S. de Almeida
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/portal/sapi/public/material-legislativo/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 52 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	691.500,00	100	720.000,00	100	730.000,00	100	745.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
06	Segurança Pública										
181	Policiamento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 53 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	2.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
06	Segurança Pública										
181	Policimento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	321.300,00	100	350.000,00	100	362.000,00	100	370.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 54 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	25.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	38.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
06	Segurança Pública										
182	Defesa Civil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 55 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
06	Segurança Pública										
182	Defesa Civil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100.000,00	100	210.000,00	100	210.000,00	100	250.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA										
06	Segurança Pública										
181	Policiamento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 56 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	271.000,00	100	293.000,00	100	321.000,00	100	346.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	2.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.622.300,00	1.837.000,00	1.890.000,00	1.994.500,00			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 57 of 123

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL		0	10	10	10	10	10
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN		UNIDADE		0	3	1	1	0	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envid em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/material/legislativa/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 58 of 123

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	810.500,00	100	829.000,00	100	845.000,00	100	880.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	3.000,00	100	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral Financeiro					820.500,00		849.000,00		848.000,00		900.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353.pdf>





Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 59 of 123

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

Metas						public/materia/legislativa/2025			
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023	2024	2025
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100		100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6		6	6	6
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações

[illegible]

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://siga.mec.gov.br>





Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 60 of 123

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	7.500,00	100	10.000,00	100	8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2022
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap>





Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 61 of 123

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	330.000,00	100	343.000,00	100	350.000,00	100	362.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2014, por Antonio Takashi Sastre,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaricauapalista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/18353/18353_000.pdf





Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 62 of 123

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.208.500,00	100	1.308.000,00	100	1.325.000,00	100	1.368.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	3.500,00	100	8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sarda.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaricupulista.py/leg_bv/media/sap/public/materialegiativa/2022/18353/18353_000.pdf

Código	Descrição	Valor
0,00		0,00
0,00		0,00





Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 63 of 123

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	360.000,00	100	410.000,00	100	435.000,00	100	470.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	365.000,00	100	390.000,00	100	452.000,00	100	485.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2014, por Antonio Takashi Sastre.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaricupulista.py/leg/leg-media/sap/public/materialegi/slativa/2022/18353/18353original.pdf>





Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 64 of 123

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	5.000,00	100	7.000,00	100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
				Total Geral Financeiro		2.303.500,00	2.494.500,00	2.599.000,00	2.736.000,00		

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2020
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sisp...>





Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE		0	7	7	7	7	7
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE		25	25	25	25	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE		0	5	1	2	0	2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	0	0,00	2	8.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envid em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sassi
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/leg/dmmedia/sapi/public/material-legislativo/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 66 of 123

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.230.000,00	100	1.320.000,00	100	1.350.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 67 of 123

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	89.000,00	100	90.000,00	100	91.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 68 of 123

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	310.000,00	100	325.000,00	100	348.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					1.552.500,00		1.645.000,00		1.738.500,00		1.804.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 69 of 123

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN	UNIDADE	2	3	2	3	3	3		
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS/ UN	UNIDADE	12000	12000	12000	12000	12000	12000		

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.388.026,00	100	2.450.000,00	100	2.680.000,00	100	2.710.000,00		
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																	
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA																
			10	Saúde															
				303	Suporte Profilático e Terapêutico														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi S. de Almeida
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/portal/sapi/public/material/legislativa/2022/18353/183533>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 70 of 123

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	3.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.393.026,00		2.453.000,00		2.688.000,00		2.720.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 71 of 123

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UNIDADE	0	8	2	2	2	2		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							UNIDADES REFORMADAS/AMPI	UN	2	55.000,00	2	25.000,00	2	30.000,00	2	45.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/di/sapi-public/material-legislativo/2022/18353/18353>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 72 of 123

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	42.000,00	100	43.000,00	100	49.000,00	100	56.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.840.000,00	100	1.910.000,00	100	2.050.000,00	100	2.150.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 73 of 123

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	3.910.000,00	100	4.180.000,00	100	4.260.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 74 of 123

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	2.000,00	100	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESPESAS										
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					5.750.500,00		5.910.500,00		6.316.000,00		6.526.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 75 of 123

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%	PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100						
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	42.500,00	100	43.000,00	100	43.200,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/material-legislativo/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 76 of 123

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.000,00	100	4.000,00	100	4.200,00	100	4.200,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiale legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 77 of 123

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					43.500,00		48.500,00		49.200,00		49.400,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Siqueira.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 78 of 123

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
PROCESSOS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100						
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100	725.000,00	100	734.000,00	100	742.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR															
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS														
			02	Judiciária													
				061	Ação Judiciária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

9:15:29

o de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/metadados/public/materialegislativa/2021

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/verificacao>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 79 of 123

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR									
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
		02	Judiciária								
			061	Ação Judiciária							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral Financeiro					710.500,00		730.000,00		741.500,00		747.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 80 of 123

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	8.752.000,00	100	9.150.000,00	100	9.320.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Enviado em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sassi da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/leg/dmmedia/sapi/public/materiallegislativo/2022/18353/18353_origina.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 81 of 123

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	4.000.000,00	100	4.350.000,00	100	4.380.000,00	100	4.450.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	4.760.000,00	100	4.810.000,00	100	4.825.000,00	100	4.852.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_origem.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 82 of 123

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	45.000,00	100	60.000,00	100	55.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	4.600.000,00	100	4.750.000,00	100	4.930.000,00	100	4.980.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					21.890.745,75		22.707.000,00		23.345.000,00		23.657.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_origina.pdf





Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas																			
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025										
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100										
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199.158,83	100	2.337.558,83	100	2.430.066,83	100	1.715.000,00		
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL																	
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL																
			09	Previdência Social															
				272	Previdência do Regime Estatutário														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2022/18353/18353_origanal.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 84 of 123

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	19.215.000,00	100	19.963.060,00	100	20.741.310,40	100	21.550.598,82
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					21.464.158,83		22.350.618,83		23.226.377,23		23.325.598,82

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	42	52	42	51	52	52	
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU	UN	UNIDADE	25	50	35	45	50	50	
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	10	
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	12	9	11	12	12	
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	40	35	40	40	40	
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSUL	UN	UNIDADE	125	180	160	170	180	180	
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S UN	UN	UNIDADE	20	50	30	40	50	50	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:45:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://snp.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/snp/public/material-legislativo/2022/18353/18353_origina.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 86 of 123

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	11.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	8.010.000,00	100	8.360.000,00	100	8.490.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 87 of 123

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	25.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	7.680.000,00	100	7.852.000,00	100	7.960.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 88 of 123

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	18.000,00	100	20.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					15.497.977,55		15.830.000,00		16.350.000,00		16.501.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 89 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600	3600	3600	3600	3600	
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	2400	2400	2400	
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	2400	2400	2400	
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	69	59	65	60	59	59	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							ATENDIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	12.340.000,00	100	12.540.000,00	100	12.860.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC															
			10	Saúde														
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Carlos da Silva, Secretário de Saúde.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.sp.gov.br/media/sapi/public/material-legislativo/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 90 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	700.500,00	100	725.000,00	100	732.000,00	100	756.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 91 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	780.000,00	100	792.000,00	100	835.000,00	100	890.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.542.000,00	100	3.750.000,00	100	3.892.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 92 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00	100	12.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.933,87	100	57.000,00	100	63.000,00	100	68.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 93 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	500,00	100	750,00	100	1.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.835.000,00	100	2.060.000,00	100	2.180.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 94 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.900,65	100	5.000,00	100	3.500,00	100	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					18.074.097,00		19.309.000,00		19.994.250,00		20.671.500,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18353/18353.pdf>





Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO	%	PERCENTUAL	84,9	95	95	95	95	95	95
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	15	9	9	9	0		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR	FORMULA	14,86	11,74	11	11	11,74		

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							SERVIÇOS	%	100	534.000,00	100	555.000,00	100	575.000,00	100	584.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE															
			10	Saúde														
				304	Vigilância Sanitária													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Carlos da Silva, em nome do Poder Executivo Municipal de Paraguaçu Paulista, SP. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacu.sp.gov.br/media/sapi/public/material-legislativo/2022/18353/18353_orig.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 96 of 123

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	6.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	1.634.000,00	100	1.685.000,00	100	1.702.000,00	100	1.795.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_origina.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 97 of 123

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00	100	18.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.203.000,00		2.250.000,00		2.299.500,00		2.403.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18353/18353_orig_sapi.pdf





Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 98 of 123

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas							2024	2025
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023		
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1928	1858	1900	1910	1928
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UN	UNIDADE	7	7	7	7	7	7
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2	2	2	2	2

Ações

[illegible]

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envió em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão oficial disponível em: <https://pauara.leg.br/legis/2022/18355308/08082022091529000023>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 99 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.325.500,00	100	1.450.000,00	100	1.530.000,00	100	1.590.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530835_origina





Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	73.000,00	100	74.000,00	100	75.800,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 101 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	176.500,00	100	185.000,00	100	201.000,00	100	225.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530833_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 102 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.800,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/183530835_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 103 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	FORTEALECIMENTO DE VÍNCULOS	%	100	128.000,00	100	132.000,00	100	143.000,00	100	148.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	FORTEALECIMENTO DE VÍNCULOS	%	100	8.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	8.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530835_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 104 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	40.000,00	100	42.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530833_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 105 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	15.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/18353083_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 106 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.348.194,14		2.507.000,00		2.649.500,00		2.758.100,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530835_origina



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ATEDIMENTOS	UN UNIDADE	140	140	140	140	140	140		
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIA	UN UNIDADE	1	1	1	1	1	1		
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	1	1	1	1	1	1		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	100	285.000,00	100	297.000,00	100	302.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Enviado em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sassi Sassi.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.gov.br/sap1/public/material/legislativa/2022/183530833_001_originais.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 108 of 123

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	51.000,00	100	52.000,00	100	52.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530835_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 109 of 123

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	474.000,00	100	482.000,00	100	491.000,00	100	504.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					785.100,00	828.000,00	855.000,00	871.500,00			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediaplus/public/materiallegislativa/2022/183530833_origina





Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
REPASSE A ENTIDADES	UNIDADE	3	3	3	3	3	3	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	108.000,00	100	112.000,00	100	115.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 111 of 123

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	395.826,18	100	402.000,00	100	425.000,00	100	432.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
					Total Geral Financeiro	501.005,86	510.000,00		537.000,00		547.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530835_origina.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 112 of 123

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE		1967	1802	1967	1973	19780	1802
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	42.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakai
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/public/materia/legislativa/2022/18353083>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 113 of 123

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.100,00	100	82.000,00	100	82.300,00	100	83.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.500,00	100	15.000,00	100	16.200,00	100	17.800,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiale legislativa/2022/18353083_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 114 of 123

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	9.500,00	100	9.500,00	100	10.200,00	100	10.300,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MUNICIPES	%	100	56.000,00	100	57.000,00	100	58.000,00	100	59.650,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2109 BENEFICIO EVENTUAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530833_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 115 of 123

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.500,00	100	96.000,00	100	97.100,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					292.000,00		300.000,00		305.700,00		312.850,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530835_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 116 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
MAUTENÇÃO GERAL	% AÇÕES	100	100	100	100	100	100		
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDAI UN	UNIDADE	0	2	1	0	1	0		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakai
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/public/materia/legislativa/2022/183530830_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 117 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	725.000,00	100	732.000,00	100	765.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	943.000,00	100	952.000,00	100	958.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/183530835_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 118 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2022/183530830_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 119 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	142.000,00	100	149.000,00	100	154.000,00	100	162.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530833_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 120 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.500,00	100	2.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.809.000,00		1.835.000,00		1.856.500,00		1.909.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/183530835_origina





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 121 of 123

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municípes

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100							

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Reserva de Contingencia	%	100	3.030.000,00	100	1.500.000,00	100	1.650.000,00	100	1.750.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/materiales-legislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 122 of 123

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípios

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	954.781,96	100	711.056,38	100	457.669,77
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
99	Reserva de Contingência										
997	Reserva de Contingência - RPPS										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Total Geral Financeiro					4.243.941,17		2.454.781,96		2.361.056,38		2.207.669,77

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Segada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 03/08/2022)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 123 of 123

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.197.499,56	203.034.630,00	210.999.400,00	218.200.050,00
Total Geral do PPA:	823.431.579,56			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/2022/18353/18353_original.pdf





Memorando nº 185/2022– DEMAPE

Paraguaçu Paulista, 21 de julho de 2022.

Assunto: Solicita abertura de Crédito Especial

Solicito abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 419.545,56 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para execução de obras necessárias para atendimento de exigências emitidas pela CETESB processo 003330/2020-65 e atendimento de demandas oriundas do Inquérito Civil/GAEMA nº 14.0364.0000076/2020-1.

O valor solicitado será destinado à reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil; construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo; construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento.

Atenciosamente

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Dep. Meio Ambiente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA

B.D.I. 21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
1		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA				3.862,38
6.8	02.08.020	CPOS		Placa de identificação para obra	m²	6,00 R\$ 643,73 R\$ 3.862,38
1		ALAMBRADO				R\$ 261.573,72
1.2	85172	SINAPI	M	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWS E MALHA QUADRADA 5X5CM	675,00	R\$ 153,08 R\$ 256.409,00
1.3	24.02.270	CPOS	m²	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	6,00	R\$ 691,92 R\$ 4.151,52
1.4	14.20.010	CPOS	m³	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	0,62	R\$ 1.634,19 R\$ 1.019,20
2		GUARITA				R\$ 13.954,96
2.1	02.10.020	CPOS	m²	Locação de obra de edificação	10,00	R\$ 14,37 R\$ 143,70
2.2	96528	SINAPI	m³	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017(16,6X.25x.015)	0,80	R\$ 323,09 R\$ 193,85
2.3	11.03.090	CPOS	m³	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	0,80	R\$ 426,70 R\$ 256,02
2.4	11.16.040	CPOS	m³	Lançamento e adensamento do concreto ou massa em fundação	60,00	R\$ 141,08 R\$ 8.464,80
2.5	020128	SBC	m³	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	2,00	R\$ 121,08 R\$ 242,16
2.6	06523	SINAPI	m³	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017(6 sapatas)	0,59	R\$ 103,41 R\$ 60,81

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/arquivos/public/publicmateriallegislativa/2022/08/08/2022-08-08-15-29-34738-001.pdf>

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I.

21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Item	Descrição	Código Banco	Und	Valor Total
2.7	11.16.040 CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m²	0,59	R\$ 141,08
2.8	11.03.090 CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,59	R\$ 426,70
2.9	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_08/2017 (tabela Gerda 8 barras)	KG	24,00	R\$ 14,51
2.10	10.01.040 CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	10,00	R\$ 11,25
2.11	10.01.060 CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	10,00	R\$ 13,16
2.12	12.01.021 CPOS	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	14,00	R\$ 54,91
2.13	11.18.040 CPOS	Lastro de pedra britada	m²	0,15	R\$ 139,24
2.14	11.03.090 CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (PARA CONCRETO CHÃO) *	m³	0,75	R\$ 426,70
2.15	11.16.020 CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastró e/ou enchimento	m²	0,75	R\$ 70,53
2.16	171202 SBC	PIÇO CERAMICO 60x60cm ACET.BORDA BOLD OXFORD DECO BIANCOGRES	m²	10,00	R\$ 108,99
2.17	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014(REVESTIMENTO ATÉ A LAJE)	m²	21,00	R\$ 67,38
3		ALVENARIA DA GUARITA			R\$ 5.025,57

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/08/08/3518353_orig.pdf

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I.

21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGTOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
3.1	87505	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	20,00 R\$ 77,74 R\$ 1.554,80
3.2	17.02.220	CPOS		Reboco(137 JA, descontado portas e janelas)	m²	127,00 R\$ 10,81 R\$ 1.372,87
3.3	17.02.020	CPOS		Chapisco(137 já descontado portas e janelas)	m²	127,00 R\$ 5,91 R\$ 750,87
3.4	93205	SINAPI		CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016(CALCULAR)	M	10,00 R\$ 36,28 R\$ 362,60
3.5	85469	SINAPI		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 R\$ 242,44 R\$ 242,44
3.6	88939	SINAPI		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,6" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 38CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 R\$ 367,82 R\$ 367,82
3.7	052854	SBC		CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UN	1,00 R\$ 374,47 R\$ 374,47
4				COBERTURA		R\$ 6.371,14
4.1	94210	SINAPI		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	53,82 R\$ 47,12 R\$ 3.007,20
4.2	18.33.052	CPOS		Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	14,41 R\$ 136,88 R\$ 1.972,44

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materiallegislativa/2022/08/08/35318552_origi.pdf

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA	B.D.I.	21,63%
LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE		
BANCOS:	SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPQS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte	

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Item	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
4.3	13.01.130	CPQS		Leje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	10,00 R\$ 139,15 R\$ 1.391,50
5		PINTURA				R\$ 1.646,30
5.1	88487	SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(PINTURA EXTERNA)	m²	66,20 R\$ 13,06 R\$ 864,57
5.2	88486	SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	32,40 R\$ 14,66 R\$ 474,98
5.3	88485	SINAPI		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	98,00 R\$ 3,13 R\$ 306,74
6		HIDRAULICA E ELETRICA				R\$ 8.530,05
6.1	39.21.050	CPQS		Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	100,00 R\$ 12,76 R\$ 5.104,00
6.2	39.21.020	CPQS		Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20,00 R\$ 3,39 R\$ 67,80
6.3	40.04.450	CPQS		Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	2,00 R\$ 23,82 R\$ 47,64
6.4	40.05.040	CPQS		Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00 R\$ 33,26 R\$ 33,26
6.5	88.01.800	CPQS		Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1,00 R\$ 1.622,68 R\$ 1.622,68
6.6	93146	SINAPI		PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	1,00 R\$ 238,56 R\$ 238,56

* Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapir.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapir/public/materialegislativa/2022/355318353_origi.pdf

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I.

21,83%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Total
6.7	97590	SINAPI		UN	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	1,00	R\$ 128,65
6.8	02.05.020	CPOS		m²	Placa de identificação para obra	2,00	R\$ 643,73
TOTAL SEM BDI							300.964,12
TOTAL DO BDI							65.098,54
TOTAL GERAL							366.062,65

Edi José da Silva Arquiteto: CAU A1894839
Divisão da Engenharia

OBRA: RAMPAS E CANALETA CHORUME

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

B.D.I. 26,00%

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 19/07/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		DEMOLIÇÃO				24.480,31
1.14	03.01.040 CPOS	Demolição manual de concreto armado (15x4.3)	m²	9	334,80	4.318,92
1.2	11.18.040 CPOS	Lastro de pedra britada DE 0,05 CENTIMETROS	m²	22	139,25	448,39
1.3	03.03.020 FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA (4,30X15,00,0,20 + 0,60 CENTIMETROS FRENTE)	m²	4	473,00	8.811,20
1.4	10012 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²). Malha Pop Reforçada Gerda ou similar (2 MALHAS)	m2	44	31,78	4.578,32
1.5	12.01.021 CPOS	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (brocas para auxílio na distribuição do peso)	M	30	54,92	1.647,60
1.6	97063 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	72	3,49	251,28
1.7	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (12 BARRAS DE FERRO 0,70X0,70)	KG	29	16,18	894,59
1.8	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	12,42	248,40
1.9	00004512 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	1,81	36,20
1.10	CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	3	16,65	49,95
1.11	CPOS	Arame galvanizado nº 14 BWG	KG	3	17,77	53,31
1.12	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (CAIXARIAS PARA CANALETA MOLDADO EM CONCRETO ARMADO)	H	8	26,62	212,96
1.13	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (CAIXARIAS PARA CANAL FIA MOLDADO EM CONCRETO ARMADO)	H	8	23,10	184,80
1.14	11.03.140 CPOS	CONCRETO 30MPA (0,7X0,7X0,2X 20BROCAS E SAPATAS)	M3	98	473,00	463,54
1.15	11.16.060 CPOS	Lançamento e aderimento de concreto ou massa em estrutura.	M3	16	97,47	1.770,06

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Cofecaf) do Estado do Piauí. O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.piaui.gov.br/sapi-publico/originais/3518553_original.pdf

OBRA: RAMPAS E CANALETA CHORUME

B.O.I.	26.00%
--------	--------

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPDS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 19/07/2022

ORCAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.16		SBC	PINTURA EPOXY UMA DEMAO EM CONCRETO APARENTE SEM MASSA	MS	72	34,90	2.512,80
2			RAMPA				17.888,44
2.1	040049	SBC	PILAR TRONCO MADEIRA EUCALIPTO AUTOCLAVADO 23 A 25cm 6,5m 7A PONTOS PARA ESCORA	M	35	154,92	5.422,20
2.2	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGFLIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	16	33,94	7.331,04
2.3		CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	6	16,65	99,90
2.4	14.04.02U	COMPESA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRAS (IGOLA, NEUTROL, OU SIMILAR) EM DUAS DEMÃOS.	m²	90	18,65	1.498,50
2.5	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	28,62	1.277,76
2.6	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	23,10	1.108,80
2.7	11.03.140	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m³	2	473,00	946,00
2.8	11.16.040	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	2	141,12	282,24
						Total sem PDI	42.446,75
						Total do PDI	R\$ 11.036,16
						Total Geral	R\$ 53.482,91

Edi José da Silva CAU A1894889
Divisão de engenharia



Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 4

Justificativa Inclusão do projeto 1030 Adequação do transbordo dos resíduos sólidos urbanos - no PPA E LDO

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA Situação ALTERAÇÃO

Objetivo Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021501	15	542	1030	00	000	100	419.545,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:								419.545,56		0,00		0,00		0,00	

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.412, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso XIV do art. 70 e inciso I e § 1º do art. 297 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º O PPA 2022-2025 estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta lei.

§ 2º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas ou aumentos ou diminuições dos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

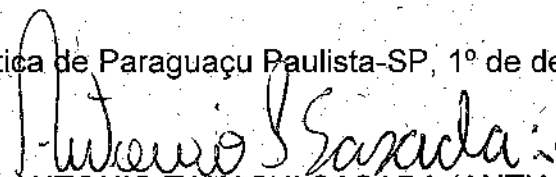
Lei nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 2 de 2

Art. 5º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

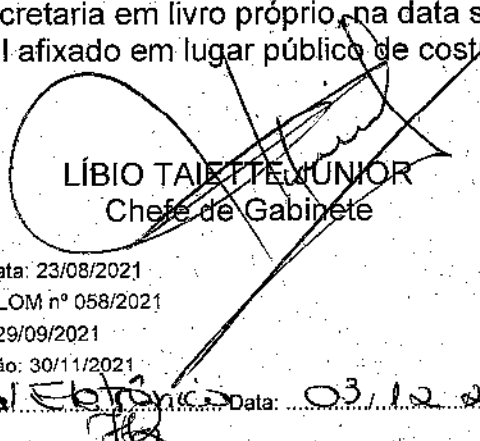
Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TABET JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02873/2021 Data: 23/08/2021

Projeto de Lei: (X)PL () PLC () PEMLOM nº 058/2021

Protocolo Câmara: 32486/2021 Data: 29/09/2021

Autógrafo: 070/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 03/12/2021 Edição: 204/p.7

Visto do servidor responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 1 of 123

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida							
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	010101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

09:15:29

Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki

<https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/sap/relat/sap>

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materia/sapi/publico/materiaLegislativa/2022/18353/183533>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 2 of 123

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículos, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.228.940,76	20	4.491.330,52
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353-orig.pdf>



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 3 of 123

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	7.929,44	100	7.929,44	100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					4.031.197,70		4.293.229,57		4.572.289,49		4.869.488,33

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/medida/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/183533>



Fionli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 4 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	90.000,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materia>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 5 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	PUBLICAÇÕES	%	100	12.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	28.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	596.500,00	100	586.980,00	100	616.329,00	100	653.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

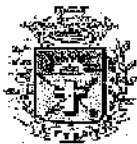
Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	PARTICIPAÇÃO	%	100	77.000,00	100	145.000,00	100	160.000,00	100	170.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2005	CIWAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf.



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	205,00	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.250,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2005	CIWAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.259.500,00	100	1.481.000,00	100	1.520.000,00	100	1.680.000,00
020202	SECRETARIA										
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fionlli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 8 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

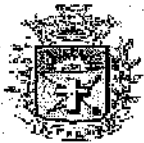
Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	216.600,00	100	280.000,00	100	299.000,00	100	315.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	125.000,00	100	145.000,00	100	156.000,00	100	168.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS										
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS										
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO CONTROLE INT	%	100	91.000,00	100	190.000,00	100	235.000,00	100	240.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
04	Administração										
124	Controle Interno										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547304/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 10 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	181.500,00	100	247.000,00	100	256.000,00	100	273.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA.
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 11 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	96.000,00	100	96.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	376.000,00	100	364.230,00	100	380.000,00	100	405.000,00
	021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda. - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 12 of 123

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					3.199.305,00	3.667.210,00	3.854.429,00	4.149.750,00			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/tymedia/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 13 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025									
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.295.791,55	100	3.896.289,64	100	4.185.597,90	100	4.435.993,08
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF															
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

01:15:29

o de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/mecanismo/public/material/legislativa/2022/

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 08:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 14 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
020301	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO - DEAF										
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	92.000,00	100	93.000,00	100	95.000,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 15 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	150.000,00	100	150.000,00	100	175.000,00	100	183.000,00
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.330.000,00	100	2.450.000,00	100	2.610.000,00	100	2.740.000,00
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 16 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	676.000,00	100	698.000,00	100	710.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 17 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					6.544.791,55	7.279.289,64	7.776.597,90	8.178.993,08			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/imedia/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 18 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas			Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
Indicador	Unidade de Medida													
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5		1		1		1		1		1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100		100		100		100		100		100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4		1		1		1		1		1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3		1		1		1		1		1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1		1		1		1		1		1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3		0		1		1		1		1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	400.000,00	100	550.000,00	100	680.000,00	100	700.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS															
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Envio em 10/08/2022 09:15:29

ção nº 113, de 06 de julho de 2021, por

original disponível em: <https://sap.paraguaripublico.gov.py>

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por: Flávio Tadeu Sada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu.sp.leg.br/media/sap/public/materiales/legislativa/2022/18353/18353_01.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 19 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	OBRAS EROSÃO	%	100	15.000,00	100	12.000,00	100	10.000,00	100	7.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	1	60.000,00	1	10.000,00	0	0,00	1	15.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 20 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público-Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UNIDADES	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	705.000,00	100	795.000,00	100	801.000,00	100	843.000,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_01.pdf



Fiorilli SC Ltda. Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 21 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	0	0,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
20	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 22 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PARTICIPAÇÃO	%	100	2.950,00	100	135.000,00	100	145.000,00	100	152.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2005	CIAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	6.101.000,00	100	6.230.000,00	100	6.350.000,00	100	6.490.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf



Flonit S.C. Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RÓDAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					7.330.950,00		7.757.000,00		8.004.000,00		8.217.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sissida.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_origina1.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
445473050001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 24 of 123

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	454.000,00	100	480.000,00	100	510.000,00	100	532.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
	2021	MANUTENÇÃO	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materiais/18353/18353_0001.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 25 of 123

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli-SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 26 of 123

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	690.000,00	100	802.000,00	100	815.000,00	100	834.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	110.000,00	100	115.000,00	100	123.000,00	100	135.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.264.000,00	1.412.000,00		1.463.000,00		1.516.000,00	

03/07/2022 09:15:29

06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.

em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021>

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_originais.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 27 of 123

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC UN		UNIDADE	0	4	1	1	1	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00		
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA																	
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE																
			20. Agricultura																
				606	Extensão-Rural														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/inecy/sapi/public/material/legislativa/2022/18353/18353-orig.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 28 of 123

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	224.000,00	100	250.000,00	100	275.000,00	100	282.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 29 of 123

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	21.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	510.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral Financeiro					775.000,00	273.000,00	295.000,00	302.000,00			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/183533>



Florilli SC Ltda - Software



Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores.

Metas													
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4200	3682	3900	4100	4200					
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100					

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							SERVIDORES	%	100	529.200,00	100	2.250.000,00	100	2.345.000,00	100	2.410.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.															
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/materia/sapi/public/materiales/assina/2022/18353/18353_ori.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 123

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	1.654.800,00	100	1.720.000,00	100	1.845.000,00	100	1.900.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	16.051.000,00	100	17.850.000,00	100	18.120.000,00	100	18.980.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_orcamento.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 32 of 123

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.020.000,00	100	2.350.000,00	100	2.470.000,00	100	2.540.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	12.045.000,00	100	13.455.000,00	100	14.260.000,00	100	15.000.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					32.300.000,00		37.625.000,00		39.040.000,00		40.830.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_01.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 33 of 123

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		1922	2400	1922	2200	2300	2400
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UN	UNIDADE		0	13	3	4	3	3

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	150.000,00	4	150.000,00	3	150.000,00	3	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

2026 09:15:29

de julho de 2021, por Antonio Takashi Nakamura, em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/med

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi S. da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_ori.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 34 of 123

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.555.000,00	100	3.825.000,00	100	3.910.000,00	100	4.050.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	250.000,00	100	250.000,00	100	280.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_documento.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 35 of 123

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	1.535.200,00	100	2.310.000,00	100	2.420.000,00	100	2.530.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.541.500,00	100	4.900.000,00	100	5.102.000,00	100	5.370.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por: Antônio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_01_materia.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 123

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil. (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	18.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					7.986.700,00		11.450.000,00		11.842.000,00		12.398.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_documento.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 37 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		3861	4011	4011	0	0	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE		0	7	3	2	1	1

Ações										2022	2023	2024	2025
Entidade	Unid.Orcam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1								REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	300.000,00	2	150.000,00
	020601							MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
		1015						REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/materia/sapl/public/materia/legislativa/2022/18353/18353_01_anexo.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 38 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

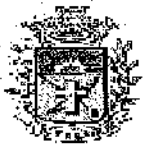
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.895.000,00	100	2.256.000,00	100	2.500.000,00	100	2.850.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_documento.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
445473050001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 39 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.000,00	100	906.000,00	100	973.000,00	100	1.053.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
090	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	4.000.000,00	100	3.033.000,00	100	3.258.000,00	100	3.524.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_01_anexo.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 40 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.466.000,00	100	6.945.000,00	100	7.459.000,00	100	8.174.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	18.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					11.944.000,00		13.505.000,00		14.560.000,00		15.819.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/04/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_documento.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 41 of 123

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		8000	8600	8000	8200	8400	8600
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE		1000	3000	3000	3200	3400	3600

Ações										2022	2023	2024	2025
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.649.000,00	2.750.000,00	2.835.000,00
	020604							DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
		2044						MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
			12					Educação					
				306				Alimentação e Nutrição					
					00			A DEFINIR					
						000		A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro										2.649.000,00	2.750.000,00	2.835.000,00	2.910.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 09 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saito
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/public/materialegislativa/2022/18353/18353_documento.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 42 of 123

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE		250	450	450	450	450	450
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	650.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

22 09:15:29

2021, por Antonio Takashi Sato

at: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 04 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sato
Este documento é uma cópia e a versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/public/materia/legislativa/2022/18353/18353_documento.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 43 of 123

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.200,00
	020206	POLO UNIVESP									
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			.00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro					512.500,00	662.500,00	712.500,00	743.200,00			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_documento.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 44 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA		29	30	30	30	30	30
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	* 100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							PARTICIPAÇÃO	%	100	56.100,00	100	136.000,00	100	142.000,00	100	148.000,00
	021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE														
		2005	CIAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL														
			18	Gestão Ambiental													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34730 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakai
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547308/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	156.700,00	100	256.000,00	100	282.000,00	100	293.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 46 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	59.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM								
		15	Urbanismo								
			542	Controle Ambiental							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.526.500,00	100	2.875.000,00	100	2.918.000,00	100	3.080.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	2.500,00	100	5.000,00	100	7.500,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.610.000,00	100	1.650.000,00	100	1.710.000,00	100	1.760.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	30.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	242.000,00	100	92.000,00	0	0,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 49 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	10.000,00	100	260.000,00	0	0,00	0	0,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	105.000,00	100	105.000,00	100	198.000,00	100	207.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

- Page 50 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	PRÉFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.500,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	.00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					4.836.300,00		5.510.500,00		5.394.500,00		5.625.500,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sadeia,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353-18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 51 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	15	50	20	30	40	50	
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	179.500,00	100	199.000,00	100	210.000,00	100	225.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS															
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

18/06/2022 09:15:29

06 de julho de 2021, por Antonio Takschinski, em nome de: https://sap1.paraguacuapaulista.sp.gov.br/

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi de Souza
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/area/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353original.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	603.500,00	100	720.000,00	100	730.000,00	100	745.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
	05	Segurança Pública									
	181	Policciamento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353-original.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 53 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	2.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
06	Segurança Pública										
181	Policiamento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	301.300,00	100	350.000,00	100	362.000,00	100	370.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em: 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353-original.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	25.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	38.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
06	Segurança Pública										
182	Defesa Civil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/medida/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353-original.pdf>



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 55 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público-Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
06	Segurança Pública										
182	Defesa Civil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	120.000,00	100	210.000,00	100	210.000,00	100	250.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA										
06	Segurança Pública										
181	Policliamento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original, disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353-original.pdf>



Fionlli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	186.000,00	100	293.000,00	100	321.000,00	100	346.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	2.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.450.300,00		1.837.000,00		1.890.000,00		1.994.500,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/09/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353original.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 57 of 123

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10	10	10	10	10	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UNIDADE		0	3	1	1	0	1	

Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PRÉFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5,000,00	1	10,000,00	0	0,00	1	10,000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC.															
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
			13. Cultura														
				392	Difusão Cultural												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envid em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Carlos de Siqueira Saldade.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353original.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 58 of 123

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	802.500,00	100	829.000,00	100	845.000,00	100	880.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							
4	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	3.000,00	100	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Financeiro					812.500,00		849.000,00		848.000,00		900.000,00

Projeto de Lei:35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/04/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353original.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 123

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ATRATIVOS TURÍSTICOS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE		0	6	6	6	6	6
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	3.500,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR															
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					00		A DEFINIR										
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/materia/sapl/public/materia/legislativa/2022/18353/0003_001.pdf



Floril SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 60 of 123

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	7.500,00	100	10.000,00	100	8.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
1022	ATRATIVOS TURISTICOS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/originais/34738.pdf>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 61 of 123

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	340.000,00	100	343.000,00	100	350.000,00	100	362.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_orig.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 62 of 123

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.209.500,00	100	1.308.000,00	100	1.325.000,00	100	1.366.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	3.500,00	100	8.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Enviado em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_01.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 63 of 123

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	360.000,00	100	410.000,00	100	435.000,00	100	470.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	325.000,00	100	390.000,00	100	452.000,00	100	485.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sugada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/0015_01.pdf



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
445473050001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 64 of 123

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	5.000,00	100	7.000,00	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.274.500,00	2.494.500,00	2.699.000,00	2.736.000,00			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/063_01.pdf



Fionill SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 123

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitando a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público-Alvo: Municípes

Metas					2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro				
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	0	7	7	7	7	7
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25	25	25	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	5	1	2	0	2

Ações																		
Entidade	Unid.	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	0	0,00	2	8.000,00
	020901		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS															
			27 - Desporto e Lazer															
			812 Desporto Comunitário															
			00 A DEFINIR															
			000 A DEFINIR															
			4 DESPESAS DE CAPITAL															

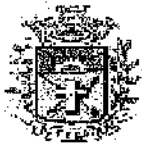
10/08/2022 09:15:29

Resposta de 08 de julho de 2021, por Antonio Carlos de Souza, legislador responsável em: <https://sapl.paraguaripba.ms.gov.br/>

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envid em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Tadeu Sadeia.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 66 of 123

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.300,00	100	1.230.000,00	100	1.320.000,00	100	1.350.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original-disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 67 of 123

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitando a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.500,00	100	89.000,00	100	90.000,00	100	91.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Floril SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial).

Page 68 of 123

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitando a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

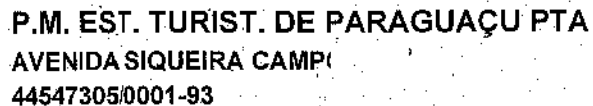
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	310.000,00	100	325.000,00	100	348.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	1.564.300,00	1.645.000,00	1.738.500,00	1.804.000,00		

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



Page 69 of 123

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Ações:																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.312.728,00	100	2.450.000,00	100	2.680.000,00	100	2.710.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

18/08/2022 09:15:29

2026 de julho de 2021, por Antonio Takashi S. de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento em: <https://sepi.paraguaricupiaia.sp.gov.br/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 70 of 123

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	3.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro:					2.317.726,00		2.453.000,00		2.688.000,00		2.720.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/assinmedia/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/183530001.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 71 of 123

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Seniores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU	UNIDADE			0	8	2	2	2	2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI					UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN	2	55.000,00		2	25.000,00	2	30.000,00	2	45.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakai
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 72 of 123

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	42.000,00	100	43.000,00	100	49.000,00	100	56.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.840.000,00	100	1.910.000,00	100	2.050.000,00	100	2.150.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353-original.pdf>



Fionli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 73 of 123

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

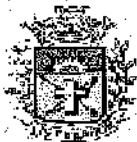
Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	3.700.000,00	100	3.910.000,00	100	4.180.000,00	100	4.260.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353-origina1.pdf>



Flonli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 74 of 123

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	2.000,00	100	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					5.450.500,00	5.910.500,00		6.316.000,00		6.526.000,00	

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/medida/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353-original>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 75 of 123

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	42.500,00	100	43.000,00	100	43.200,00
	020207		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorini SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547304/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 76 of 123

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.000,00	100	4.000,00	100	4.200,00	100	4.200,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547300/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 77 of 123

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público-Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SÓLIDARIEDADE										
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					43.500,00		48.500,00		49.200,00		49.400,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547300/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 78 of 123

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações										Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço										
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	770.500,00	100	725.000,00	100	734.000,00	100	742.000,00	
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR																
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS															
			02	Judiciária														
				061	Ação Judiciária													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original, disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 79 of 123

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR									
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
		02	Judiciária								
			061	Ação Judiciária							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
					Total Geral Financeiro	773.000,00	730.000,00		741.500,00		747.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/medida/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 80 of 123

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações										2022	2023	2024	2025
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIST.							PAGAMENTOS	%	100	8.550.746,75	100	8.752.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS										
			28	Encargos Especiais									
				846	Outros Encargos Especiais								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
						3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Enviado em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/medida/sapi/public/material/legislativa/2022/18353/18353.html>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 81 of 123

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	2.500.000,00	100	4.350.000,00	100	4.380.000,00	100	4.450.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	4.790.000,00	100	4.810.000,00	100	4.825.000,00	100	4.852.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18953/18953_01.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 82 of 123

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	500.000,00	100	45.000,00	100	60.000,00	100	55.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA										
26	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	4.750.000,00	100	4.930.000,00	100	4.980.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					20.140.745,75		22.707.000,00		23.345.000,00		23.857.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Emissão em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/medida/sapi/public/materiallegislativa/2022/18353/18353_origina1.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 83 of 123

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025			
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%		PERCENTUAL		100		100		100		100		100			
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 - Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	1.877.190,29	100	2.337.558,83	100	2.430.066,83	100	1.715.000,00
	030101	INST.MUNIC.DESEGURIDADE SOCIAL															
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					00	A DEFINIR/											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2022/18353/18353_0001.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 84 of 123

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

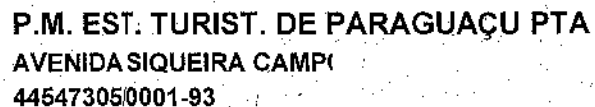
Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	18.471.000,00	100	19.963.060,00	100	20.741.340,40	100	21.550.598,82
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					20.398.190,29		22.350.618,83		23.226.377,23		23.325.598,82

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



Page 85 of 123

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

Ações																	
Entidade	Unid. Orcam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 86 of 123

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	11.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	8.010.000,00	100	8.360.000,00	100	8.490.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_001.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 87 of 123

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	25.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	7.230.000,00	100	7.680.000,00	100	7.852.000,00	100	7.960.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Proposto em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_0001.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 88 of 123

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento à população.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	18.000,00	100	20.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					15.206.000,00	15.830.000,00		16.350.000,00	16.501.000,00		

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/medida/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353.pdf>





Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600	3600	3600	3600
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	2400	2400
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	2400	2400
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	69	59	65	59	59
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							ATENDIMENTO	%	100	11.010.000,00	100	12.340.000,00	100	12.540.000,00	100	12.860.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 90 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	700.500,00	100	725.000,00	100	732.000,00	100	756.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sugada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediar/sapl/public/materialegislativa/2022/18353/18353-original>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV.- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 91 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da UPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	792.500,00	100	792.000,00	100	835.000,00	100	890.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	3.255.000,00	100	3.542.000,00	100	3.750.000,00	100	3.892.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353Original.pdf>



Fiorilli SC Ltda - Software



Page 92 of 123

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade; atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da RPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso à ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios.

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sac>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 93 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	483,52	100	500,00	100	750,00	100	1.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.664.072,41	100	1.835.000,00	100	2.060.000,00	100	2.180.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353original>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 94 of 123

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade: Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.707,17	100	5.000,00	100	3.500,00	100	5.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					17.501.738,00		19.309.000,00		19.994.250,00		20.671.500,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Enviado em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sisada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/medida/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/183533/original>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 95 of 123

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público-Alvo: MUNICIPIES

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025									
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO	PERCENTUAL	%	84,9	95	95	95	95	95									
CURA TUBERCULOSE	PERCENTUAL	%	100	100	100	100	100	100									
DST NOTIFICADOS	UNIDADE	UN	15	9	9	9	9	0									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	PERCENTUAL	%	100	100	100	100	100	100									
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA		14,86	11,74	11	11	11	11,74									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		SERVIÇOS		%	100	539.000,00	100	555.000,00	100	575.000,00	100	584.000,00				
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34730
Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Carlos Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.mt.gov.br/materia/sapi/public/materia/legislacao/2022/18353/18353>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 96 of 123

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	6.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100	1.600.000,00	100	1.685.000,00	100	1.702.000,00	100	1.795.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_0001.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 97 of 123

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público-Alvo: MUNICIPIOS

1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00	100	18.000,00
021001	FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.169.000,00		2.250.000,00		2.299.500,00		2.403.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_0001.pdf



Fiorilli SC Ltda. - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 98 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN - UNIDADE	1858	1928	1858	1900	1910	1928
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UN - UNIDADE	7	7	7	7	7	7
REPASSE A ENTIDADE	UN - UNIDADE	2	2	2	2	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	539.094,14	100	580.000,00	100	608.000,00	100	612.000,00
	021101							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- DEAS									
		2063						REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
			08					Assistência Social									
				243				Assistência à Criança e ao Adolescente									
					00			A DEFINIR									
						000		A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Enviado em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonino
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ptmateria/sapi/public/materia/legislativa/2022/183578893_001.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 99 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.255.500,00	100	1.450.000,00	100	1.530.000,00	100	1.590.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS										
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DÊSPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	7.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18355883.pdf>



Fiorini SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 100 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustensão das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	73.000,00	100	74.000,00	100	75.800,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Seada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/183588833_origina



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 101 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	176.500,00	100	185.000,00	100	201.000,00	100	225.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1835/34738_01.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 102 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

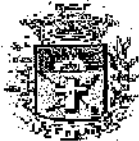
Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	11.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.800,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Szada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/183523839_orig.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 103 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FORTELECIMENTO DE VINCULO %	100	128.000,00	100	132.000,00	100	143.000,00	100	148.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FORTELECIMENTO DE VINCULO %	100	8.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediatela/public/materia/legislativa/2022/183558893_origem.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 104 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	40.000,00	100	42.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Szada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1835/8839_orig.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 105 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	15.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/183578839_origina



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 106 of 123

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
		2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral Financeiro					2.267.594,14		2.507.000,00		2.649.500,00		2.758.100,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1835/88893_origina.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 107 of 123

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATEDIMENTOS	UN UNIDADE	140	140	140	140	140	140
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIA	UN UNIDADE	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	253.000,00	100	285.000,00	100	297.000,00	100	302.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08 Assistência Social														
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00 A DEFINIR												
						000 A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Eivão em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacu.mt.gov.br/sapi/legislacao/legislacao/2022/183558893_origina...



Fiedili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 108 of 123

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: remover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

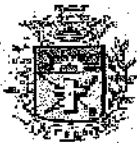
Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	51.000,00	100	52.000,00	100	52.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	6.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Enviado em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi S. Sada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18352889_01.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 109 of 123

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	461.000,00	100	482.000,00	100	491.000,00	100	504.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					770.000,00		828.000,00		885.000,00		871.500,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34730 Envio em 10/04/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353483>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 110 of 123

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPEIS

Metas

Indicador	Unidad de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Acções

[illegible]

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo:34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2020
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sarp>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial).

Page 111 of 123

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

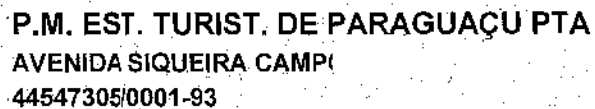
Público Alvo: MUNICÍPES

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	391.726,18	100	402.000,00	100	425.000,00	100	432.000,00
021101.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			495.705,86		510.000,00		537.000,00		547.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29:
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 202
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap>



Fiorilli SC Ltda - Software



Page 112 of 123

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPES

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1967	1802	1967	1973	19780	1802
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Acções

[illegible]

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2020
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sac>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 113 of 123

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.100,00	100	82.600,00	100	82.300,00	100	83.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.500,00	100	15.000,00	100	16.200,00	100	17.800,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

20/09/2021 15:29
 Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 URL: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2022

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2020
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sac>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 114 of 123

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

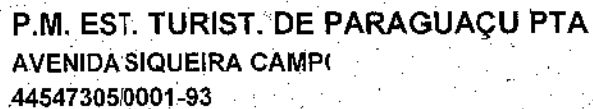
Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	9.500,00	100	9.500,00	100	10.200,00	100	10.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MUNICÍPIOS	%	100	56.000,00	100	57.000,00	100	58.000,00	100	59.650,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2109	BENEFÍCIO EVENTUAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sada.
Este documento é uma cópia disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1835/888833_origina.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



Page 115 of 123

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Publico Alvo: MUNICÍPIOS												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.500,00	100	96.000,00	100	97.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS										
	08	Assistência Social										
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro						292.000,00		300.000,00		305.700,00		312.850,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29.
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2020.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sac>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 116 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MAUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES	UNIDADE	0	2	1	0	1	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	7.500,00
021101								FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	1025							REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS									
		08						Assistência Social									
			244					Assistência Comunitária									
				00				A DEFINIR									
					000			A DEFINIR									
						4		DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 09 de julho de 2021, por Antonio Takashi Siqueira
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/sapi/public/materia/legislativa/2022/183578839>



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 117 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	725.000,00	100	732.000,00	100	765.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	942.600,00	100	943.000,00	100	952.000,00	100	958.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18355/8893_orig.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 118 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/183558838393_origina



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 119 of 123

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

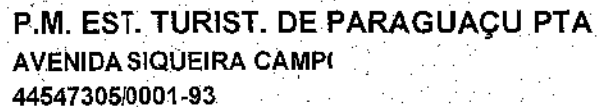
Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	164.500,00	100	149.000,00	100	154.000,00	100	162.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2024/78353339_01.pdf



Fioriti SC Ltda - Software



Page 120 of 123

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIES

1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.500,00	100	2.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A.DEFINIR										
	000 A.DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			1.835.000,00		1.835.000,00		1.856.500,00		1.909.000,00

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº:113, de 06 de julho de 2021
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sac>





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
445473050001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 121 of 123

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municipais

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Reserva de Contingencia	%	100	1.000.000,00	100	1.500.000,00	100	1.650.000,00	100	1.750.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

0:15:29

o de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
https://sapi.paraguacuapaulista.sp.leg.br/mecanismo/public/materiallegislativo/2022/

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materiais/public/materiaislegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
445473050001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página 122 of 123

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípios

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Reserva de Contingência	%	100	2.763.889,74	100	954.781,96	100	711.056,38	100	457.669,77
030101	INST.MUNIC.DESEGURIDADE SOCIAL										
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
99	Reserva de Contingência										
997	Reserva de Contingência - RPRS										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
9	RESERVA DE CONTINGENCIA										
Total Geral Financeiro					3.763.889,74		2.454.781,96		2.361.056,38		2.207.669,77

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sisada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 123 of 123

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	182.899.934,03	203.034.630,00	210.999.400,00	218.200.050,00
Total Geral do PPA:	815.134.014,03			

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34738 Envio em: 10/08/2022 09:15:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/publico/materialegislativa/2022/18353/18353_original.pdf



Fiorilli SC Ltda - Software

